

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº ___/___	APROVADO
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autora Ver. Franco Valerio Cebalho da Cunha

Partido-PROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Profº Leandro Santos
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

“Dispõe sobre a concessão de Título de **“Cidadão Cacerense”** ao ilustre senhor **João Batista Cardoso** Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **João Batista Cardoso**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação. **Isaias Bezerra**

Vice-Presidente/2021-2022

Vereador CIDADANIA

Câmara Municipal de Cáceres

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR:92284361153
Assinado de forma digital por CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR:92284361153
Dados: 2021.09.22 11:35:42 -04'00'

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS:98442007172
Assinado de forma digital por FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS:98442007172
Dados: 2021.09.22 10:59:27 -04'00'

FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA:39555690120
Assinado de forma digital por FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.09.22 08:42:17 -04'00'

RUBENS MACEDO:0360018149
Assinado de forma digital por RUBENS MACEDO:0360018149
Dados: 2021.09.22 10:09:47 -04'00'

CELSO SILVA:45860378145
Assinado de forma digital por CELSO SILVA:45860378145
Dados: 2021.09.22 09:49:11 -04'00'

FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187

Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:70389977187
Dados: 2021.09.22 11:13:57 -04'00'

Ver. Franco Valerio Cebalho da Cunha (PROS)

CURRICULUM VITAE

JOÃO BATISTA CARDOSO - brasileiro, em união estável, advogado, OAB/MT-5303, portador da CI. 157538 SSP/MT, CPF. 051.570.721-04, residente e domiciliado à rua Carioca, nº 65 - CEP. 78210-575 - Bairro Santa Rosa - Endereço eletrônico jb_cardoso2@hotmail.com - Cáceres MT.

Paí - Orivaldo Cardoso

Mãe - Rita de Carvalho Cardoso.

FORMAÇÃO.

Advogado militante formado na Universidade Federal de Mato Grosso em 1.982 - Cuiabá - Mt.

PERFIL PROFISSIONAL.

- 1 - Exército Brasileiro - 1968/1969 - Brigada de Infantaria Paraquedista - Rio de Janeiro;*
- 2 - 1970 - 16º Batalhão de Caçadores - Cuiabá Mt;*
- 3 - 1971 à 20 de junho de 1974 - Telegrafista no Departamento de Telecomunicações de Mato Grosso - DETELMAT;*
- 4 - 01 de julho de 1974 - Ingresso na Polícia Rodoviária Federal através de concurso público - Cuiabá Mt;*
- 5 - 1976 - Curso de Escolta e Batedor da Policia Rodoviária Federal;*
- 6 - Em 17/06/1982 - Comandei a ESCOLTA DE BATEDORES DA PRF ao Presidente Figueiredo em sua visita à Cáceres Mt;*
- 7 - Em 1985 através da Portaria 1542 de 29/05/1985 - fui designado para exercer a função de Chefe de Núcleo de Policia Rodoviária Federal em Cáceres - Mt. (1985/1988);*



8 – Em 1988, transferido para Sede em Cuiabá fomos designados para assumir através da Instrução de Serviço 003/88 do Inspetor Chefe da PRF/MT, a função de CHEFE DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – NOE/11 (Motociclistas) com área de operação em todas as Rodovias Federais de Mato Grosso até as divisas com estados vizinhos e fronteira com a Bolívia;

9 – Em 28 de janeiro de 1992, através da Portaria 97 do Secretário de Administração Geral do Ministério da Justiça fomos designado CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – Cód. FG-1, DA 2ª SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MT;

10 – Em 09 de junho de 1992, através da Portaria 120 do Secretário Executivo do Ministério de Justiça, fomos designado para substituir o Chefe de Serviço de Operações, Código DAS-101-1 da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em seus impedimentos eventuais;

11 – Em 08 de dezembro de 1992 – Fomos designado pelo Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, através da Portaria 115, para, compor a Comissão de trabalho de elaboração do Manual de Operações da Polícia Rodoviária Federal em Brasília DF;

12 – Retornando à Cuiabá permanecemos na função de Chefe Seção de Policiamento e Segurança Rodoviária e chefe do Núcleo de Operações Especiais de MT;

13 – Em 1994, fomos transferidos para Cáceres onde permanecemos a disposição do SINPRFMT até a aposentadoria em 1997.

14 – Formado em direito passei a advogar à partir da aposentadoria já que estava impedido até então;

15 - Em 29 de fevereiro 2003/2005, fomos nomeado pelo Governador Blairo Borges Maggi para exercer o cargo de Direção Geral e Assessoramento Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

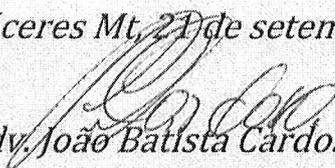
16 – 17 de setembro de 2004 – Recebemos o CERTIFICADO de Conclusão do Curso de Gestão Estratégica em Gerenciamento de Crise (Presídios e Cadeias Públicas).

17 - 23 de julho de 2005 - Fomos agraciados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal com o CERTIFICADO pelos relevantes serviços prestados com Guardiã das Rodovias Federais.

18 - Em fevereiro de 2008, fomos nomeados para assumir a Coordenadoria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cáceres à convite do então Prefeito Ricardo Henry;

19 - À partir dessa data retornamos as atividades no escritório de advocacia onde permanecemos até presente data.

Cáceres Mt, 21 de setembro de 2021.


Adv. João Batista Cardoso
5303 OAB/MT